



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 397/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, oficinas e debates sobre a história e a cultura afro-brasileira, campanhas de conscientização sobre racismo e discriminação racial, apresentações musicais, teatrais e exposições de arte que valorizem a cultura afro-brasileira, ações de formação continuada, prêmios e reconhecimentos a pessoas, entidades ou empresas que se destaquem na promoção da igualdade racial, dentre outras.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 10191/2024 - 03/12/2024 09:36 - PROCESSO 524/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A inclusão do movimento “Novembro Negro da Morada do Sol” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara é uma iniciativa essencial para o reconhecimento e a valorização da história, cultura e luta da população negra no município. Esse movimento, realizado anualmente durante o mês de novembro, tem como objetivo principal promover o debate sobre igualdade racial, combater o racismo e fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão social.

Araraquara, como tantas outras cidades brasileiras, carrega em sua história a contribuição inestimável da população negra, que ajudou a construir sua identidade cultural e social. No entanto, as desigualdades raciais ainda são um desafio persistente, refletindo-se em diversas áreas como educação, mercado de trabalho, saúde e segurança. O “Novembro Negro da Morada do Sol” se apresenta como uma oportunidade de conscientizar a sociedade sobre essas desigualdades, além de celebrar as conquistas do movimento negro e estimular novas ações para promover a equidade.

O mês de novembro é emblemático por conta do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20, em memória de Zumbi dos Palmares e da resistência contra a escravidão. Ampliar essa celebração para um mês inteiro de atividades no município fortalece a reflexão coletiva e dá visibilidade a questões de extrema relevância social, como o enfrentamento ao racismo estrutural e a promoção da inclusão racial.

Por meio de eventos culturais, palestras, debates, exposições e outras atividades, o “Novembro Negro da Morada do Sol” promove o engajamento da comunidade, valoriza a diversidade e estimula a participação ativa da população na construção de uma sociedade mais justa. A institucionalização do movimento no Calendário Oficial do Município demonstra o compromisso de Araraquara com a promoção da igualdade racial e o respeito às diferenças, reafirmando o protagonismo da cidade na defesa dos direitos humanos.

Portanto, ao estabelecer o “Novembro Negro da Morada do Sol” como um evento oficial, Araraquara reafirma sua responsabilidade em criar espaços de diálogo, inclusão e valorização das contribuições históricas e culturais da população negra, consolidando sua posição como um município comprometido com a equidade e a justiça social.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

GUILHERME BIANCO